

PORTARIA COREN-RO Nº 321 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia — Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as demandas provenientes do DEFEP /Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública Enfermeira Fiscal **Lillian Sampaio Ramos** para apoio técnico no Departamento de Fiscalização Coren-RO, no período de 29 à 31 de agosto de 2022.

Art. 2º – A designada fará jus ao recebimento de diárias para realização das atividades, nos termos da Decisão Coren-RO nº 021/2021 e passagens ida e volta de Ji Paraná a Porto Velho.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 26 de agosto de 2022

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Coren-RO nº 63592-ENF Presidente